

DECRETO Nº 1.279, DE 25 JULHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

1011041220022002	339030	6.000,00
1011041220022002	339039	18.000,00
1011041220022002	339048	1.000,00
2024123610112031	449052	34.000,00
2024123610112098	449052	35.000,00
2024123610112099	339030	10.000,00
2024123650102079	339030	1.000,00
2029103010222057	339039	50.000,00
2031154520252068	339039	300.000,00

2026041220232008	339039	10.000,00
Total		465.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026103010221180	449051	440.000,00
1011010310022001	339030	2.449,00
1011010310022001	449052	1.236,00
1011092710022005	31901303	21.315,00
Total		465.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito